

LEI nº 721

Autoriza a Prefeitura Municipal, receber por doação, o Patrimônio do Aero Clube de Ouro Fino.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Chefe do Executivo Municipal autorizado a receber por doação, o Patrimônio do Aero Clube de Ouro Fino constante de um terreno com a área de 24,20 (vinte e quatro hectares e vinte ares) e, ainda, um “hangar”, oficina para reparos de avião, depósito de gasolina, casa de residência do encarregado, devendo, no ato da escritura pública constar as confrontações e livre de qualquer ônus ou obrigação para com terceiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 11 de novembro de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal